

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

76.871

Ficha

1

Em 15 de setembro de 2011

IMÓVEL: A unidade residencial representada pela casa nº 366 (trezentos e sessenta e seis), Modelo "M40B", do "Condomínio Moradas Itapetininga", localizada no lado par da Rua Francisco Weiss Júnior, Bairro Taboãozinho, na cidade e comarca de Itapetininga, constituída de sala de estar/jantar, dois (2) dormitórios, cozinha, lavanderia, wc social, área livre, circulação e recuo frontal destinado a acesso e estacionamento de um (1) automóvel de passeio de médio porte, com uma área privativa de construção de 40,9100 m², área comum de construção de 0,6987 m², totalizando a área construída de 41,6087 m²; sendo que a construção ocupará a área de 40,9100 m² em seu terreno privativo, o qual mede 5,06 metros de frente para a via de acesso seis (06); 5,06 metros aos fundos, confrontando com área verde, 21,00 metros ao lado direito, de quem se coloca na via de acesso seis (06) e olha para o terreno, confrontando com área verde e 21,00 metros ao lado esquerdo, confrontando com o terreno de uso privativo da casa trezentos e sessenta e quatro (364), com a qual é geminada, encerrando a área superficial de 106,2600 m² (sendo 40,9100 m² de ocupação da construção e 65,3500 m² de área de ocupação descoberta destinada a área livre, circulação e recuo frontal destinado a acesso e estacionamento de um (1) automóvel de passeio de médio porte) a qual somada a área comum de 130,9031 m² no todo terreno, encerra a área total de terreno no condomínio, com uma fração ideal de 237,1631 m² ou 0,1362%.

PROPRIETÁRIOS: **CARLOS ROBERTO MIRANDA MARTINS**, servidor público estadual, RG 26.320.050-4 SSP/SP, CPF 278.109.148/04, e sua mulher **KELLY APARECIDA MOREIRA MARTINS**, do lar, RG 28.045.370-X SSP/SP, CPF 221.663.668/13, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Borba Gato, n. 97, Vila Novo Horizonte. REGISTRO ANTERIOR: R.604/72.921, de 28 de dezembro de 2.010. REGISTRO DA INCORPORAÇÃO: R.2/72.921, de 19 de dezembro de 2.008. REGISTRO DA CONVENÇÃO: Nº 26.386, Livro 3, Registro Auxiliar, de 30 de março de 2.011. CADASTRO: não consta. A presente matrícula foi aberta em virtude do Protocolo nº 196.172, de 19 de agosto de 2.011. O Escrevente Substituto, (José Nilton Picchi). O Escrevente Substituto Designado, (ROBERTO PICCHI).

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SQDVK-FRG6A-MMY8X-P7WAM>

:onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM : 120519.2.0076871-12

Matrícula

76.871

Ficha

1

verso

Av.1/76.871 - **TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Em 15 de setembro de 2.011. Grava o imóvel, alienação fiduciária em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF, CNPJ. 00.360.305/0001-04, no valor de R\$48.637,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais), conforme R.605/72.921, de 28 de dezembro de 2.010. O Escrevente Substituto, [assinatura] (José Nilton Picchi). Emolumentos: isento.

Av.2/76.871 - **CADASTRO** - Em 26 de julho de 2.017. O imóvel está cadastrado sob nº01.08.905.0330.001, conforme IPTU/2017. A Escrevente Substituta, [assinatura] (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos isento.

Av.3/76.871 - **CANCELAMENTO** - Em 26 de julho de 2.017. Por instrumento particular firmado nesta cidade, em 17 de julho de 2.017, pelas partes e duas testemunhas, prenotado sob nº 241.494, em 19 de julho de 2.017, fica a alienação fiduciária objeto da Av.1, cancelada e sem mais nenhum efeito. A Escrevente Substituta, [assinatura] (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 101,14 - Estado 28,75 - IPESP 19,67 - R.Civil 5,32 - T.Justica 6,94 - PMPE 4,86 - ISS 3,03 - Total R\$169,72.

R.4/76.871 - **COMPRA E VENDA** - Em 26 de julho de 2.017. Pelo instrumento particular citado na Av.3, os proprietários Kelly Aparecida Moreira Martins e seu marido Carlos Roberto Miranda Martins, já qualificados, venderam o imóvel havido pelo R.604/72.921, pelo preço de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), a **ELIEZER JANUÁRIO DE SOUZA**, técnico de segurança do trabalho, RG 22.117.031 SSP/SP, CPF 105.879.828-61 e sua mulher **SILVANA MARIA PILOTO DE SOUZA**, servidora pública municipal, RG 30.268.733-6 SSP/SP, CPF 292.881.098-62, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, em 16 de dezembro de 2.013, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Professor Hélio de Moraes, nº 57, Vila Aparecida. Foi utilizada a importância de R\$15.170,66 (quinze mil, cento e setenta reais e sessenta e seis centavos), referente aos recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores. A Escrevente Substituta, [assinatura] (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 498,28 - Estado 141,62 - IPESP 96,92 - R.Civil 26,22

Continua na Ficha Nº 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SQDVK-FRG6A-MMY8X-P7WAM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matricula

76.871

Ficha

2

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 26 de julho

CNM: 120519.2.0076871-12
de 2017

- T.Justica 34,20 - PMPE 23,92 - ISS 14,95 - Total R\$836,10.

R.5/76.871 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (CCFGTS)** - Em 26 de julho de 2.017. Pelo instrumento particular citado na Av.3, os proprietários Eliezer Januário de Souza e sua mulher Silvana Maria Piloto de Souza, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia do financiamento de R\$148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), a ser pago por meio de 360 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com juros à taxa anual nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira em 17 de agosto de 2.017, no valor total inicial de R\$1.458,35 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), nos termos da planilha que acompanha o contrato, do qual constam outras cláusulas e condições. A Escrevente Substituta, Lucila Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 457,70 - Estado 130,08 - IPESP 89,03 - Reg. Civil 24,09 - T.Justica 31,41 - PMPE 21,97 - ISS 13,73 - Total R\$768,01.

AV.6/76.871 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Em 06 de Agosto de 2024. Prenotação nº 301.658 de 15/05/2024. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis/SC, em 08 de julho de 2.024, pela credora, instruído com certidão de intimação, certidão da não purgação da mora no prazo legal, e à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos" - ITBI, procedo esta averbação para constar que foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores **Eliezer Januário de Souza** e sua mulher **Silvana Maria Piloto de Souza**, já qualificados, ficando **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Valor para efeito de cobrança R\$171.478,97. O Escrevente Substituto, Silas Fernandes Vieira (Silas Fernandes Vieira).

Selo Digital n. 120519331000076871000624X

>

<

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SQDVK-FRG6A-MMY8X-P7WAM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Matricula

Ficha

verso

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referencia, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade.ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

FABIO CARLOS NICOLAU DE MELLO, ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SQDVK-FRG6A-MMY8X-P7WAM>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Assinado digitalmente por FABIO CARLOS NICOLAU DE MELLO - ESCRIVENTE - 06/08/2024 às 10:58:41

Ao Oficial.....: R\$ 42,22	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....: R\$ 12,00	ITAPETININGA 06 de agosto de 2024
Ao IPESP.....: R\$ 8,21	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 2,22	Protocolo: 301658
Ao Trib.Just.: R\$ 2,90	Nº Selo: 1205193910003016580000245
Ao Municipio R\$ 1,27	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP....: R\$ 2,03	
Total.....: R\$ 70,85	

